



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 569/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br

TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A empresa DATA SECURITY é formada por profissionais com mais de 10 anos no mercado de segurança da informação em âmbito acadêmico e experiência com grandes, médias e pequenas empresas. Destaca-se no mercado brasileiro e internacional através do profundo conhecimento na gestão e aplicação da tecnologia de segurança da informação em diversos segmentos de negócio. DATA SECURITY é uma empresa especializada em investigação, consultoria e treinamento em Segurança da Informação e Forense Computacional.

O curso será ministrado pelo Prof. Msc. Marcelo Lau, mestre em Forense Computacional formado pela Universidade de São Paulo, onde já atuou em inúmeras operações de busca e apreensão, além de sua vasta experiência em análise computacional investigativa em ambientes corporativos.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 17 de junho de 2024.

O evento será realizado no período de 17 a 19 de junho de 2024.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	
Assinado eletronicamente.	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 22/05/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2147049** e o código CRC **28623C38**.

0005897-69.2024.6.27.8000	2147049v7
---------------------------	-----------